

PORTARIA Nº POR-062/2014 CONFORME PROCESSO-829/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 09/12/2014 16:30:33

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 11/12/2014

Lido Sessão: Ordinária de 11/12/2014

Lido por: Débora Geib

Designa Servidor como fiscal do Contrato nº. 08/2014, vinculado ao Convite nº. 03/2014.

JAIME SCHAUMLÖFFEL, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor AMARILDO BARTH, técnico em informática, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado, bem como dos Termos Aditivos que por ventura venham a ser firmados:

Contrato Nº. 11/2014

Processo: 0000315/2014 - Dispensa de Licitação

Serviço: Prestação de Serviços oferecendo suporte de continuidade e melhorias do aplicativo Vistar Web, entre outros.

CNPJ: 17.676.846/0001-49

Art. 2º São consideradas atribuições do Fiscal de Contrato ora designado:

I - acompanhar, continuamente, a qualidade de serviços prestados pela CONTRATADA;

II - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, atestando todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 9 de Dezembro de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Vereador PP